



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2094

Ji-Paraná (RO), 25 de junho de 2015

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01
ORDEM DE SERVIÇOS.....PÁG. 01
PORTARIA.....PÁG. 01

DECRETOS

DECRETO N. 4871/GAB/PM/JP/2015
24 DE JUNHO DE 2015

Designa Diógenes Ricietri Grings para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná, no período de 22/06/2015 a 01/07/2015.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** a previsão de ausência da Secretária Municipal de Meio Ambiente, no período de 22/06/15 à 01/07/15, conforme Memorando nº 0151/Gab.Semeia/2015, e **Considerando** a necessidade de dar continuidade aos serviços administrativos,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o senhor **Diógenes Ricietri Grings**, para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, durante o período de férias da titular.

Parágrafo Único. A designação é válida para o período de 22/06/15 à 01/07/15, sendo sem ônus para o Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de junho de 2015.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de junho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4872/GAB/PM/JP/2015
24 DE JUNHO DE 2015

Declara a vacância do cargo público de Auxiliar de Serviços Diversos, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando nº 630/CGRHA/SEMAD, **Considerando** o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e **Considerando** a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria nº 060/FPS/PMJP/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público a seguir descrito, em razão da concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do Município:

Inativo(a)	Matrícula	Cargo	Lotação	Aposentadoria
Maria José Rodrigues Lopes	2294	Auxiliar de Serviços Diversos – 40h	SEMUSA	Compulsória

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2015.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de junho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4873/GAB/PM/JP/2015
24 DE JUNHO DE 2015

Nomeia Comissão Organizadora da Semana da Educação, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Lei Municipal nº 2497/2013, instituiu a Semana Municipal da Educação, e

Considerando o teor do Ofício nº 308/15/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Organizadora da Semana da Educação, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – Helen Maciel da Silva;
- II – Janete Pereira de Araújo;
- III – Vanusa Fernandes de F. Pinheiro;
- IV – Márcia Regina de Souza;
- V – Maria Aparecida Fernanda Castro;
- VI – Silvia Cristina Amâncio Chagas;
- VII – Maria Goreti Lara;
- VIII – Gislei Westephal dos Reis;
- IX – Núbia Moreira Lobato Carmona;
- X – Marçei Raymundo de Abreu;
- XI – Ligia Maria do N. Maciel da Silva;
- XII – Evandro Araújo Cordeiro;
- XIII – Jane Teresinha Acco;
- XIV – Cristiano Terto da Silva;
- XV – Antonio de Souza Pena Filho;
- XVI – Wélica Moreira Sampaio.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão, serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de junho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4874/GAB/PM/JP/2015
24 DE JUNHO DE 2015

Exonera, a pedido, Junior Cezar da Silva do cargo efetivo de Assistente Social do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o pedido de exoneração formulado por Junior Cezar da Silva; **Considerando** o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e **Considerando** tudo o que consta no Processo n. 1-7862/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **Junior Cezar da Silva** do cargo efetivo de **Assistente Social** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Assistente Social**, 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de maio de 2015.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de junho de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/GAB/SEPLAN/2015

Determina à Empresa **ENGERON CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA -EPP**, a execução da obra de “**pavimentação de vias urbanas com blocos de concreto-tipo sextavado – Rua Sena Madureira no trecho compreendido entre a Rua João Goulart (T-6) e a Rua Padre Sílvio Michellussi (T-2)**”.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando que **ENGERON CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, foi consagrada vencedora do certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 028/14/CPL/PMJP/RO do tipo Menor Preço Global, referente o Processo Administrativo nº 1-11654/2014.

DETERMINA:

I – O início da execução dos serviços de “**pavimentação de vias urbanas com blocos de concreto-tipo sextavado – Rua Sena Madureira no trecho compreendido entre a Rua João Goulart (T-6) e a Rua Padre Sílvio Michellussi (T-2)**”, Contrato nº 055/PGM/PMJP/2015.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato e processo administrativo supracitados.

Ji-Paraná – RO, 23 de junho de 2015.

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº4276/GAB/PMJP/2015

PORTARIA

PORTARIA N.º022/GAB/SEPLAN/2015

*Nomeia servidor público para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de execução da obra de “**pavimentação de vias urbanas com blocos de concreto-tipo sextavado – Rua Sena Madureira no trecho compreendido entre a Rua João Goulart(T-6) e a Rua Padre Sílvio Michellussi (T-2)**”, Processo nº 1-11654/2014.*

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º – Fica nomeado o Senhor **EDWARD LUIS FABRIS**- Engenheiro Civil, para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de execução da obra “**pavimentação de vias urbanas com blocos de concreto-tipo sextavado – Rua Sena Madureira no trecho compreendido entre a Rua João Goulart(T-6) e a Rua Padre Sílvio Michellussi (T-2)**” tendo como objeto do presente instrumento celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **ENGERON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, em decorrência do Processo Administrativo nº1-11654/2014 Contrato nº 055/PGM/PMJP/2015.

ART. 2º - **ART. 2º** - O servidor nomeado deverá acompanhar a execução da referida obra, apresentar planilhas, certificar notas, emitir pareceres e comunicar, a qualquer tempo, o secretário municipal de planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

ART. 3º - A função exercida pelo servidor ora nomeado é considerado de interesse público, não gerando ônus para o Município

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná – RO, 23 de junho de 2015.

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Mun. de Planejamento
Dec. nº 4276/GAB/PMJP/2015

Fundação Cultural

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO
TELEFONE: 3421-2263



FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO



VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHOR!



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
 Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
 E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
 Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
 Prefeito

Marcito Pinto
 Vice-Prefeito

Pedro Cabeça Sobrinho
 Secretário Municipal de Planejamento

José Antônio Cisonetti
 Chefe de Gabinete

Leni Matias
 Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
 Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
 Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
 Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
 Secretaria Municipal de Saúde

Waldeci José Gonçalves
 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
 Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
 Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
 Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
 Secretaria Municipal de Educação

Carlos Magno Ramos
 Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Seloi Totti
 Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
 Empresa Municipal de Transportes Urbanos

Keila Barbosa da Silva
 Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
 Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
 Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
 Assessoria de Comunicação Social